

PADRÃO DE RESPOSTA – PROVA DISCURSIVA

CONCURSO PÚBLICO – CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO AMAZONAS CORE/AM

CARGO: ASSISTENTE JURÍDICO

Qual a relação do princípio da anterioridade e as anuidades devidas pelos representantes comerciais ao CORE/AM em caso de majoração do seu valor? – 6,00 pontos

Tendo-se em vista que a anuidade é um tributo, especificamente, uma contribuição especial, prevista na CRFB, Art. 149, deve-se aplicar o princípio tributário da anterioridade à espécie.

Trata-se de proteção constitucional ao contribuinte. É previsto no Art. 150, III, alíneas b e c, da CRFB, respectivamente em suas modalidades de exercício (anual, comum, ou genérica) e nonagesimal (mínima, qualificada, privilegiada, mitigada).

A partir da leitura destes dispositivos e do Art. 149 da CRFB, pode-se perceber que as contribuições, salvo exceções envolvendo as CIDES e Contribuições Sociais, deverão obedecer as duas formas do princípio quando de sua instituição ou manutenção, isto é, a contribuição especial devida ao CORE/AM, em caso de majoração, poderá ter a modificação imposta ao contribuinte somente decorrida a noventa e no exercício posterior à sua instituição.

Qual ocorrência deve ser verificada no mundo jurídico para que exista a obrigação de pagamento da anuidade? Qual o seu fundamento jurídico? – 4,00 pontos

Deve haver o registro do Representante Comercial junto ao conselho dos CORE. Desde a Lei nº 12.514/2011, o fato gerador da obrigação de pagamento da contribuição de fiscalização profissional é o registro no conselho de fiscalização profissional e não mais o efetivo exercício da profissão.

Em caso de cobrança de anuidade, deverá ser interposta ação no juízo estadual? Explique. – 2,00 pontos

Não; a ação fiscal deverá ser interposta na Justiça Federal por conta da Súmula nº 66/STJ: Compete à Justiça Federal processar e julgar execução fiscal promovida por Conselho de Fiscalização Profissional.

Como a dívida de um representante comercial poderá ser exigida em juízo? Há requisitos para a sua propositura? Há montante mínimo a ser atingido? Qual o seu embasamento jurídico? – 6,00 pontos

O instrumento de cobrança deverá ser a execução fiscal, desde que o crédito a ser cobrado seja exequível, o que se dará com o atingimento do montante mínimo, no valor de cinco vezes o valor da anuidade, nos termos do Art. 8º, da Lei nº 12.514/2011.

Fontes:

- CRFB/1988
- Lei nº 12.514/2011